LEI Nº 4.887, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a doação de que trata a Lei nº 1.965, de 5 de setembro de 2000.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a doação de que trata a Lei nº 1.965, de 5 de setembro de 2000, que autorizou doar a Reserva Industrial nº 5-E, com área de 2.156,15m² (dois mil, cento e cinquenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), constante da Matrícula de nº 32.974, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliada em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para a empresa **Enerquímica Produtos Químicos Energia Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 78.705.928/0001-69.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 04 / 11 / 2016	Publicado em 04 / 11 / 2016
Edição: 1224	Edição: 6155 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE